

Leilão de Liquidação Total

Rebanho Girolando e Equipamentos de Leite

30 Parcelas
(6x3+6x2)



FAZENDA

SOROCABA

Luiz Roberto Carvalho e filhos



42 Anos de Seleção usando I.A.



Domingo, 14 de Julho - 9:30h

1/2, 3/4, 5/8, 7/8
200 Animais Girolando

*Sendo 80 vacas - 30 novilhas prenhas,
40 novilhas inseminadas - 25 novilhas i.A
25 bezerras*

Gado Livre de BST e Ocitocina
Animais filmados em Jataí/GO

Cadastro Antecipado: (43) 98841-4200 - (11) 98349-1820 - (43) 3373-7070

Leiloeira



Coordenação



Transmissão



Financeira



Assessoria



Informações

PAULO HENRIQUE
(64) 99961-0840
Marcos Vinicius
(64) 99988-9695



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfaleço. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

FAZENDA SOROCABA**DORA 700 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 06/01/2020 - Rgd: 2463-CH - Brc: 700 - GIROLANDO 3/4PEAK HOTLINE-ET373*PARTO EM 20/4/2024**PROD 28,84 KG**INSEMINADA 10/6/2024 POR GABARITO AVLA***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****CARANGUEIJA 571 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 04/05/2018 - Rgd: 2449-CH - Brc: 571 - GIROLANDO 7/8HELARRY267*PARTO EM 15/5/2024**PROD 27,12KG***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****042 DEMELZA**FÊMEA - Nascto: 06/07/2020 - Brc: 042 - HOLLANDÊS 15/16GIROLANDO - 2371503*PARTO EM 26/8/2023**PROD 16,89KG**PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY**PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**690 CAVERNA**FÊMEA - Nascto: 22/10/2019 - Brc: 690 - HOLANDÊS 15/16A H VITESSE209

*PARTO EM 1/6/2024
PROD 26,34KG*

Comprador:Valor:**FAZENDA SOROCABA****VINGADORA 357 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 18/06/2016 - Rgd: 2454-CH - Brc: 357 - GIROLANDO 1/2TEATRO DA SILVANIA108

*PARTO EM 20/5/2024
PROD 38,45KG*

Comprador:Valor:

FAZENDA SOROCABA**041 DICA**FÊMEA - Nascto: 03/07/2020 - Brc: 041 - HOLANDÊS 15/16**SCENARIO CALEB****538**

*PARTO EM 19/9/2023
PROD 17,46KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

**040 DRICA**FÊMEA - Nascto: 01/07/2020 - Brc: 040 - HOLANDÊS 15/16**SCENARIO CALEB****539**

*PARTO EM 15/9/2023
PROD 22,35KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**DISPARATE 051 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 19/11/2020 - Rgd: 2495-CH - Brc: 051 - GIROLANDO 3/4DELTA TREASURE219

*PARTO EM 19/9/2023
PROD 21,58KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

**DRINK 029 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 19/05/2020 - Rgd: 2447-CH - Brc: 029 - GIROLANDO 7/8HONORATO FIV

*PARTO EM 25/11/2023
PROD 18,42KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR DELTA POWERLIFT*

Comprador:**Valor:****FAZENDA SOROCABA****CARPA 641 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 06/09/2018 - Rgd: 2457-CH - GIROLANDO 7/8PEAK JEROD ABEL468

*PARTO EM 16/6/2024
PROD 20,96KG*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CEVA 663 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 02/05/2019 - Rgd: 2456-CH - Brc: 663 - GIROLANDO 7/8

DELTA GALORE**342***PARTO EM 20/6/2024
PROD 24,82KG***COMIGO 581 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 25/05/2018 - Rgd: 2446-CH - Brc: 581 - GIROLANDO 3/4

MELARRY DENIM DUDE-ET**342***PARTO EM 26/1/2024
PROD 28,62KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CANDEIA 585 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 13/06/2018 - Rgd: 2450-CH - Brc: 585 - GIROLANDO 3/4

DELEGUETE VAN DE PEUL

100

PARTO EM 20/6/2024
PROD 27,64KG**399 BARBADA**

FÊMEA - Nascto: 11/05/2017 - Brc: 399 - GIROLANDO 3/4

DELTA MAZ

254

PARTO EM 2/3/2024
PROD 38,57KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**CHUVISCO 090 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 25/06/2021 - Rgd: 2478-CH - Brc: 090 - GIROLANDO 3/4

ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA

644

PARTO EM 26/4/2024
PROD 21,1KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**ESFINGE 097 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 07/08/2021 - Rgd: 2485-CH - Brc: 097 - GIROLANDO 3/4

652

*PARTO EM 29/4/2024
PROD 22,2KG***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****DELTA 052 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 01/10/2020 - Rgd: 2483-CH - Brc: 052 - GIROLANDO 3/4

PEAK HOTLINE-ET

208

*PARTO EM 5/11/2023
PROD 18,63KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR DELTA POWERLIFT***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****CERA 070 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 21/04/2021 - Rgd: 2484-CH - Brc: 070 - GIROLANDO 3/4

SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA

388

PARTO EM 26/6/2024**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA

ETERNA 102 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 12/08/2021 - Rgd: 2475-CH - Brc: 102 - GIROLANDO 3/4

SCENARIO CALEB

100

PARTO EM 15/5/2024
 PROD 19,42KG
 INSEMINADA 28/6/2024 POR A NATA FIV DAY



CRATURA 065 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 20/02/2021 - Rgd: 2476-CH - Brc: 065 - GIROLANDO 3/4

PEAK EVEREST-ET

PARTO EM 20/6/2024
 PROD 20,13KG

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA

ENSINADA 111 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 26/11/2021 - Rgd: 2480-CH - Brc: 111 - GIROLANDO 7/8

SCENARIO CALEB

564

PARTO EM 29/4/2024
 PROD 18,13KG
 INSEMINADA 17/6/2024 POR A NATA FIV DAY



COBAIA 095 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 26/07/2021 - Rgd: 2479-CH - Brc: 095 - GIROLANDO 3/4

SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA

PARTO EM 25/4/2024
 PROD 20,63KG

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**ERVA 104 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 03/12/2021 - Rgd: 2473-CH - Brc: 104 - GIROLANDO 3/4HONORATO FIV438

*PARTO EM 1/6/2024
PROD 20,34KG*

**FELICIDADE 113 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 14/02/2022 - Rgd: 2486-CH - Brc: 113 - GIROLANDO 3/4SCENARIO CALEB395

*PARTO EM 25/4/2024
PROD 23,14KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY*

Comprador:**Valor:****FAZENDA SOROCABA****CONCHA 572 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 05/05/2018 - Rgd: 2455-CH - Brc: 572 - GIROLANDO 5/8MELARRY DENIM DUDE-ET15

*PARTO EM 15/5/2024
PROD 33,77KG*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CEBOLA 647 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 01/11/2018 - Rgd: 2489-CH - Brc: 647 - GIROLANDO 7/8**384**

*PARTO EM 3/8/2023
PROD 25,01KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****687 CILADA**FÊMEA - Nascto: 14/09/2019 - Brc: 687 - GIROLANDO 3/4**ALADO BLITZ FIV****149**

*PARTO EM 5/1/2024
PROD 20,43KG
INSEMINADA 23/6/2024 POR A NATA FIV DAY*

**539 BERNERDINA**FÊMEA - Nascto: 16/08/2017 - Brc: 539 - HOLANDÊS 15/16**03**

*PARTO EM 27/8/2023
PROD 20,75KG
PRENHEZ POSITIVA POR GABARITO AVLA
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**597 CAÇAMBA**FÊMEA - Nascto: 16/07/2018 - Brc: 597 - HOLANDÊS 15/16**PEAK JABIR LEMUEL-ET****324**

*PARTO EM 8/3/2024
PROD 24,77KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR GABARITO AVLA
ANIMAL COM ESCORIAÇÕES NA LOMBAR*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****074 CEILA**FÊMEA - Nascto: 25/04/2021 - Brc: 074 - HOLANDÊS 15/16**SCENARIO CALEB****541**

*PARTO EM 25/10/2023
PROD 18,39KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025*

**075 CINA**FÊMEA - Nascto: 29/04/2021 - Brc: 075 - GIROLANDO 7/8**PEAK EVEREST-ET****645**

*PARTO EM 13/8/2023
PROD 23,06KG
PRENHEZ POSITIVA POR GABARITO AVLA
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**592 COLETA**FÊMEA - Nascto: 27/06/2018 - Brc: 592 - HOLANDÊS 15/16**PEAK JABIR LEMUEL-ET****333**

*PARTO EM 20/4/2024
PROD 29,93KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR GABARITO AVLA*

**038 DEISE**FÊMEA - Nascto: 20/06/2020 - Brc: 038 - HOLANDÊS 15/16**569**

*PARTO EM 20/9/2023
PROD 21,41KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**568 CALADA**FÊMEA - Nascto: 30/04/2018 - Brc: 568 - HOLANDÊS 15/16**HELARRY****318**

*PARTO EM 1/6/2024
PROD 21,95KG*

**048 DANÇARINA**FÊMEA - Nascto: 15/11/2020 - Brc: 048 - GIROLANDO 7/8**TOURO MARIMBONDO****344**

*PARTO EM 14/12/2023
PROD 19,41KG
INSEMINADA 25/6/2024 POR A NATA FIV DAY*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**671 CAMISA**FÊMEA - Nascto: 30/05/2019 - Brc: 671 - GIROLANDO 3/4**ALADO BLITZ FIV****157**

*PARTO EM 16/12/2023
PROD 27,91KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY*

**531 BANDANA**FÊMEA - Nascto: 02/08/2017 - Brc: 531 - HOLANDÊS 15/16**NEWHOUSE CYCLER****294**

*PARTO EM 8/3/2024
PROD 32,8KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR DELTA POWERLIFT*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CRIOLA 079 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 04/05/2021 - Rgd: 2482-CH - Brc: 079 - GIROLANDO 3/4**SCENARIO CALEB****CRAVA 658 FAZENDA SOROCABA**

*PARTO EM 29/6/2024
PROD 24,8KG
ANIMAL 3 TETOS*

**DIANA 046 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 10/08/2020 - Rgd: 2477-CH - Brc: 046 - GIROLANDO 3/4**HONORATO FIV****BINA 397 FAZENDA SOROCABA**

*PARTO EM 10/4/2024
PROD 23,48KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY
ANIMAL 3 TETOS*

073 CUMEFÊMEA - Nascto: 23/04/2021 - Brc: 073 - GIROLANDO 5/8**ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA****512**

*PARTO EM 27/4/2024
PROD 24,4KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY
ANIMAL 3 TETOS*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CARITA 086 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 12/09/2019 - Rgd: 2466-CH - Brc: 086 - GIROLANDO 3/4****533**

*PARTO EM 25/9/2023
PROD 23,03KG
PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024*

**CREANTINA 066 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 01/03/2021 - Rgd: 2492-CH - Brc: 066 - GIROLANDO 3/4****17**

*PARTO EM 4/8/2023
PROD 17,45KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**DINDA 021 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 22/04/2020 - Rgd: 2452-CH - Brc: 021 - GIROLANDO 7/8**HONORATO FIV****BLUSA 508 FAZENDA SOROCABA**

*PARTO EM 20/9/2023
PROD 18,1KG
PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025*

**DISK 039 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 15/07/2021 - Rgd: 2470-CH - Brc: 039 - GIROLANDO 3/4**PEAK EVEREST-ET****108**

*PARTO EM 5/3/2024
PROD 20,56KG
INSEMINADA 23/06/2024 POR A NATA FIV DAY*

DUNA 037 FAZENDA SOROCABAFÊMEA - Nascto: 18/06/2020 - Rgd: 2488-CH - Brc: 037 - GIROLANDO 7/8**PEAK EVEREST-ET****537**

*PARTO EM 5/10/2023
PROD 20,01KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**DONINHA 007 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 02/03/2020 - Rgd: 2471-CH - Brc: 007 - GIROLANDO 3/4**HONORATO FIV****270**

*PARTO EM 15/6/2024
PROD 18,66KG*

**DANI 020 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 22/04/2020 - Rgd: 2462-CH - Brc: 020 - GIROLANDO 7/8**RICKLAND SUPERSIRE KELBY-ET****148**

*PARTO EM 3/1/2024
PROD 20,11KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025*

DIDI 043 FAZENDA SOROCABAFÊMEA - Nascto: 07/07/2020 - Rgd: 2487-CH - Brc: 043 - GIROLANDO 3/4**HONORATO FIV****1443**

*PARTO EM 29/12/2023
PROD 21,77KG
PRENHEZ POSITIVA POR GABARITO AVLA
PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CINARA 082 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 11/05/2021 - Rgd: 2474-CH - Brc: 082 - GIROLANDO 7/8

*SCENARIO CALEB**570*

*PARTO EM 23/4/2024
PROD 21,21KG
ANIMAL COM VERRUGAS PELO CORPO*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****EMBALAGEM 096 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 20/06/2021 - Rgd: 2481-CH - Brc: 096 - GIROLANDO 3/4

*HONORATO FIV**1*

*PARTO EM 23/4/2024
PROD 18,94KG*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CAMINHADA 639 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 04/09/2018 - Rgd: 2465-CH - Brc: 639 - GIROLANDO 5/8

DELEGUETE VAN DE PEUL**213***PARTO EM 5/12/2023**PROD 24,47KG**PRENHEZ POSITIVA POR NECTAR P RED**PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025***CARANGUEJEIRA 635 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 22/08/2018 - Rgd: 2461-CH - Brc: 635 - GIROLANDO 3/4

DELEGUETE VAN DE PEUL**458***PARTO EM 6/1/2024**PROD 18,88KG**INSEMINADA 15/6/2024 POR NECTAR P RED***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**BRENDA 540 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 23/08/2017 - Rgd: 2467-CH - Brc: 540 - GIROLANDO 7/8GOFAST CD122

*PARTO EM 26/11/2023
PROD 25,65KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

**BINA 397 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 29/04/2017 - Rgd: 2453-CH - Brc: 397 - HOLANDÊS 15/161

*PARTO EM 1/1/2024
PROD 29,05KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CAIDA 686 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 07/09/2019 - Rgd: 2468-CH - Brc: 686 - GIROLANDO 3/4****PEAK HOTLINE-ET****368****PARTO EM 5/10/2023****PROD 29,12KG****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY****PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024****DUVIDA 016 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 13/04/2020 - Rgd: 2458-CH - Brc: 016 - GIROLANDO 3/4****HONORATO FIV****543****PARTO EM 23/2/2024****PROD 25,03KG****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY****PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**BENEDITA 543 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 23/08/2017 - Rgd: 2464-CH - Brc: 543 - GIROLANDO 7/8**GOFAST CD****180**

*PARTO EM 5/1/2024
PROD 24,1KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025
ANIMAL PRODUZ MENOS LEITE EM UM DOS TETOS*

**BATINA 352 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 09/05/2016 - Rgd: 2448-CH - Brc: 352 - GIROLANDO 3/4**454**

*PARTO EM 15/5/2024
PROD 24,7KG
ANIMAL PRODUZ MENOS LEITE EM UM DOS TETOS*

379 BITELAFÊMEA - Nascto: 13/10/2016 - Brc: 379 - GIROLANDO 7/8**613**

*PARTO EM 4/1/2024
PROD 28,68KG
PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 20/2/2025
ANIMAL PRODUZ MENOS LEITE EM UM DOS TETOS*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CANELA 662 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 30/04/2019 - Rgd: 2451-CH - Brc: 662 - GIROLANDO 3/4ALADO BLITZ FIV210

*PARTO EM 10/6/2024
PROD 25,36KG*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****591 CIDADE**FÊMEA - Nascto: 25/06/2018 - Brc: 591 - GIROLANDO 5/8CURIO FIV PARAMOUNT JGVA254

*PARTO EM 15/5/2024
PROD 21,91KG
INSEMINADA 12/6/2024 POR GABARITO AVLA*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****MARGARIDA 213 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 10/05/2014 - Rgd: 2469-CH - Brc: 213 - GIROLANDO 3/8OSCAR DE BRASÍLIA

*PARTO EM 20/2/2024
PROD 22,15KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR DELTA POWERLIFT*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**BOLANESA 524 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 20/07/2017 - Rgd: 2490-CH - Brc: 524 - GIROLANDO 5/8**236 HARUMI**

*PARTO EM 5/10/2023
PROD 30,33KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR GABARITO AVLA*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****089 CHUVA**FÊMEA - Nascto: 25/06/2021 - Brc: 089 - GIROLANDO 7/8**DELTA JACUZZI RED****580**

*PARTO EM 15/5/2024
PROD 17,48KG
INSEMINADA 22/6/2024 POR A NATA FIV DAY
ANIMAL COM RUPTURA UMBILICAL*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CRAVA 658 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 20/08/2018 - Rgd: 2491-CH - Brc: 658 - GIROLANDO 1/2

DELEGUETE VAN DE PEUL**FEMININA***PARTO EM 8/1/2024**PROD 25,11KG**PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT**PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CARONA 664 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 12/05/2019 - Rgd: 2472-CH - Brc: 664 - GIROLANDO 7/8

HONORATO FIV**502***PARTO EM 1/8/2023**PROD 27,62KG**PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY**PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024***CABELEIRA 577 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 18/05/2018 - Rgd: 2493-CH - Brc: 577 - GIROLANDO 3/4

MELARRY DENIM DUDE-ET**25***PARTO EM 1/2/2024**PROD 27,88KG**INSEMINADA 25/6/2024 POR A NATA FIV DAY***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****DOLI 014 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 05/04/2020 - Rgd: 2524-CH - Brc: 014 - GIROLANDO 3/4

HONORATO FIV**545***PARTO EM 25/5/2023**PROD 20,21KG**PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT**PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA

DUPLA 031 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 21/05/2020 - Rgd: 2518-CH - Brc: 031 - GIROLANDO 3/4

RICKLAND SUPERSIRE KELBY-ET

254

*PARTO EM 14/5/2023
 PROD 26,74KG
 PRENHEZ POSITIVA POR GREGO III NEGUNDO FIV
 PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024*



Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA

BLUSA 508 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 23/05/2017 - Rgd: 2517-CH - Brc: 508 - GIROLANDO 7/8

GOFAST CD

118

*PARTO EM 5/8/2023
 PROD 30,17KG
 PRENHEZ POSITIVA POR GABARITO AVLA
 PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024*



651 CRIA

FÊMEA - Nascto: 16/02/2019 - Brc: 651 - HOLANDÊS 15/16

PEAK JABIR LEMUEL-ET

388

*PARTO EM 6/7/2024
 PROD 22,7KG*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**659 CACA**FÊMEA - Nascto: 20/08/2018 - Brc: 659 - GIROLANDO 1/2DELEGUETE VAN DE PEULGALANTE

*PARTO EM 20/4/2023
PROD 23,48KG
PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****668 CATRACA**FÊMEA - Nascto: 19/05/2019 - Brc: 668 - GIROLANDO 7/8PEAK HOTLINE-ET138

*PARTO EM 3/10/2023
PROD 24,57 KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR DELTA POWERLIFT*

**CORTESIA 652 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 23/02/2019 - Rgd: 2510-CH - Brc: 652 - GIROLANDO 3/4PEAK JABIR LEMUEL-ET367

*PARTO EM 30/1/2023
PROD 21,35KG
PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CIDA 684 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 27/08/2019 - Rgd: 2507-CH - Brc: 684 - GIROLANDO 3/4****PEAK HOTLINE-ET****208****PARTO EM 4/5/2023****PROD 31,17KG****PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT****PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024****BIBIANA 544 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 29/08/2017 - Rgd: 2505-CH - Brc: 544 - GIROLANDO 3/4****HELARRY****293****PARTO EM 5/10/2023****PROD 23,56KG****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY****PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**DORIA 024 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 25/04/2020 - Rgd: 2525-CH - Brc: 024 - GIROLANDO 3/4****HONORATO FIV****529****PARTO EM 12/7/2023****PROD 17,1KG****PRENHEZ POSITIVA POR GREGO III NEGUNDO FIV****PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024****DADA 004 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 21/02/2020 - Rgd: 2499-CH - Brc: 004 - GIROLANDO 3/4****HONORATO FIV****456****PARTO EM 26/11/2023****PROD 22,19KG****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY****PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**DALVA 047 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 12/08/2020 - Rgd: 2521-CH - Brc: 047 - GIROLANDO 3/4**PEAK HOTLINE-ET****396**

*PARTO EM 23/7/2023
PROD 23,21KG
PRENHEZ POSITIVA POR GREGO III NEGUNDO FIV
PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024*

**DONA 005 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 21/02/2020 - Rgd: 2514-CH - Brc: 005 - GIROLANDO 3/4**HONORATO FIV****456**

*PARTO EM 11/5/2023
PROD 20,85KG
PRENHEZ POSITIVA POR GREGO III NEGUNDO FIV
PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024*

Comprador:**Valor:****FAZENDA SOROCABA****JUJU 100 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 15/06/2015 - Rgd: 2497-CH - Brc: 100 - GIROLANDO 1/2**JABURU**

*PARTO EM 12/7/2023
PROD 27,2KG
PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**062 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 10/08/2018 - Rgd: 2498-CH - Brc: 062 - GIROLANDO 1/2*ANIMAL REPETIDO !!!!!!!***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****MANCHADA PN 015 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 24/06/2015 - Rgd: 2500-CH - Brc: 015 - GIROLANDO 1/2**TEATRO DA SILVANIA****ARAPONGA***PARTO EM 5/10/2023**PROD 28,9KG**PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT**PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CORONA 677 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 31/07/2019 - Rgd: 2508-CH - Brc: 677 - GIROLANDO 3/4HONORATO FIV396*PARTO EM 3/1/2024**PROD 21,27KG**PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY**PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024***CERENA 679 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 03/08/2019 - Rgd: 2504-CH - Brc: 679 - HOLANDÊS 15/16540*PARTO EM 17/7/2023**PROD 19,15KG**PRENHEZ POSITIVA POR GABARITO AVLA**PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024*Comprador:Valor:

FAZENDA SOROCABA**CAVERNA 676 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 29/06/2019 - Rgd: 2501-CH - Brc: 676 - GIROLANDO 7/8****DELTA BOOKEM DANNO****114****PARTO EM 17/5/2023****PROD 32,46KG****PRENHEZ POSITIVA POR GABARITO AVLA****PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024****DINA 002 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 2503-CH - Brc: 002 - GIROLANDO 3/4****HONORATO FIV****355****PARTO EM 12/7/2023****PROD 22KG****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY****PREVISÃO DE PARTO 19/12/2024****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CARIMBA 680 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 18/08/2019 - Rgd: 2516-CH - Brc: 680 - GIROLANDO 3/4

HONORATO FIV

518

PARTO EM 1/6/2023
PROD 20,63KG
PRENHEZ POSITIVA POR GREGO III NEGUNDO FIV
PREVISÃO DE PARTO 4/8/2024
ANIMAL 3 TETOS

**COPERA 648 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 17/01/2019 - Rgd: 2502-CH - Brc: 648 - GIROLANDO 3/4

FAROL PARAMOUNT FIV

299

PARTO EM 8/10/2023
PROD 20,03KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR A NATA FIV DAY
POSSUI UBERE DESBALANCEADO

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**CODORNA 681 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 15/08/2019 - Rgd: 2550-CH - Brc: 681 - GIROLANDO 3/4

CURIO FIV PARAMOUNT JGVA

PARTO EM 3/10/2023
PROD 22,57KG
INSEMINADA 7/6/2024 POR A NATA FIV DAY



Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**ELECTRA 101 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 09/08/2021 - Rgd: 2513-CH - Brc: 101 - GIROLANDO 3/4****SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA****526****PARTO EM 6/7/2024
SEGUE COM FÊMEA AO PÉ****Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****CARMEL 091 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 25/06/2021 - Rgd: 2515-CH - Brc: 091 - GIROLANDO 3/4****SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA****508****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 13/9/2024****ETICA 110 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 30/11/2021 - Rgd: 2520-CH - Brc: 110 - GIROLANDO 3/4****SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA****540****PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 30/11/2024****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**072 COVA**FÊMEA - Nascto: 04/05/2021 - Brc: 072 - GIROLANDO 5/8PEAK EVEREST-ET584

*PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 13/9/2024
POSSUI ALGUMAS VERRUGAS*

Comprador:Valor:**FAZENDA SOROCABA****083 CEMA**FÊMEA - Nascto: 11/06/2021 - Brc: 083 - GIROLANDO 3/4ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA585

*PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 13/9/2024*

Comprador:Valor:**FAZENDA SOROCABA****CARECA 067 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 04/03/2021 - Rgd: 2511-CH - Brc: 067 - GIROLANDO 3/4522

*PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 13/9/2024*

Comprador:Valor:

FAZENDA SOROCABA**FORMOSURA 130 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 23/04/2022 - Rgd: 2526-CH - Brc: 130 - GIROLANDO 1/2ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA631

*PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 13/9/2024*

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****FALENCIA 115 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 09/01/2022 - Rgd: 2527-CH - Brc: 115 - GIROLANDO 3/4SCENARIO CALEB213

*PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 15/1/2025*

**FOCA 127 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 11/04/2022 - Rgd: 2523-CH - Brc: 127 - GIROLANDO 3/4OCD JARED DELIVER-ET64

*PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 15/1/2025*

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**ESCOLA 094 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 20/02/2021 - Rgd: 2512-CH - Brc: 094 - GIROLANDO 3/4****ALADO BLITZ FIV****1599****PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 6/11/2024****ELVIRA 108 FAZENDA SOROCABA****FÊMEA - Nascto: 21/11/2021 - Rgd: 2519-CH - Brc: 108 - GIROLANDO 3/4****SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA****566****PRENHEZ POSITIVA POR DELTA POWERLIFT
PREVISÃO DE PARTO 22/12/2024****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CADELA 088 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 15/12/2021 - Rgd: 2509-CH - Brc: 088 - GIROLANDO 3/4ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA210

*PRENHEZ POSITIVA POR A NATA FIV DAY
PREVISÃO DE PARTO 13/9/2024*

**COMARCA 081 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 08/05/2019 - Rgd: 2506-CH - Brc: 081 - HOLANDÊS 15/16SCENARIO CALEB267

*PARTO EM 29/1/2024
PROD 21,87KG
INSEMINADA 15/6/2024 POR DELTA POWERLIFT*

Comprador:**Valor:****FAZENDA SOROCABA****FOFOCA 301 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 20/07/2022 - Rgd: 2553-CH - Brc: 301 - GIROLANDO 5/8ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVATORCIDA

INSEMINADA 28/6/2024 POR PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**FIGUEIRA 146 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 13/06/2022 - Rgd: 2535-CH - Brc: 146 - GIROLANDO 1/2

GIROLANDO - 2376

361

INSEMINADA 9/6/2024 POR IMPERADOR JOCKO FIV WTF DA ESTIVA

**FILMADORA 143 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 27/05/2022 - Rgd: 2543-CH - Brc: 143 - GIROLANDO 5/8

GIROLANDO - 2376

570

Comprador:**Valor:**

FAZENDA SOROCABA**CEPA 084 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 20/04/2021 - Rgd: 2545-CH - Brc: 084 - GIROLANDO 3/4**PEAK EVEREST-ET****628***INSEMINADA 27/6/2024 POR PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM***FUSACA 128 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 13/04/2022 - Rgd: 2556-CH - Brc: 128 - GIROLANDO 7/8**OCD JARED DELIVER-ET****639***INSEMINADA 25/6/2024 POR PEAK LANGLEY***EXTERNA 107 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 16/11/2021 - Rgd: 2533-CH - Brc: 107 - GIROLANDO 3/4**SCENARIO CALEB****367***INSEMINADA 7/6/2024 POR IMPERADOR JOCKO FIV WTF DA ESTIVA***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**ESPINGARDA 112 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 25/11/2021 - Rgd: 2529-CH - Brc: 112 - GIROLANDO 3/4**SCENARIO CALEB****542***INSEMINADA 9/6/2024 POR DELTA VINEYARD***ESTANCIA 103 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 03/12/2021 - Rgd: 2552-CH - Brc: 103 - GIROLANDO 3/4**SCENARIO CALEB****15***INSEMINADA 7/6/2024 POR IMPERADOR JOCKO FIV WTF DA ESTIVA***CACATUA 627 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 10/03/2022 - Rgd: 2532-CH - Brc: 627 - GIROLANDO 3/4**PEAK JABIR LEMUEL-ET****350***INSEMINADA 9/6/2024 POR A NATA FIV DAY***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**FUMAÇA 119 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 06/01/2021 - Rgd: 2541-CH - Brc: 119 - GIROLANDO 3/4**HONORATO FIV****369***INSEMINADA 9/6/2024 POR IMPERADOR JOCKO FIV WTF DA ESTIVA***FLOR 136 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 01/05/2022 - Rgd: 2549-CH - Brc: 136 - GIROLANDO 7/8**ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA****685***INSEMINADA 26/6/2024 POR PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM***FRICASSE 163 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 02/08/2022 - Rgd: 2542-CH - Brc: 163 - GIROLANDO 7/8**DELTA AMUSE****585****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**FIGURA 135 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 01/05/2022 - Rgd: 2555-CH - Brc: 135 - GIROLANDO 3/4ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA686**FURADA 118 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 15/01/2022 - Rgd: 2537-CH - Brc: 118 - GIROLANDO 3/4SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA548*INSEMINADA 23/06/2024 POR PEAK LANGLEY***FILHOTA 137 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 08/05/2022 - Rgd: 2554-CH - Brc: 137 - GIROLANDO 5/8SENSATO FIV TERRA VERMELHA372*INSEMINADA 9/6/2024 POR DELTA VINEYARD*Comprador:Valor:

FAZENDA SOROCABA**FIADA 153 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 20/04/2021 - Rgd: 2563-CH - Brc: 153 - GIROLANDO 7/8

PEAK EVEREST-ET**629***INSEMINADA 27/6/2024 POR PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM***FILO 142 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 23/05/2022 - Rgd: 2560-CH - Brc: 142 - GIROLANDO 1/2

PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM**662***INSEMINADA 11/6/2024 POR PEAK LANGLEY***FULMINANTE 140 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 18/05/2022 - Rgd: 2530-CH - Brc: 140 - GIROLANDO 3/4

ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA**677****FRIEIRA 126 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 09/04/2022 - Rgd: 2557-CH - Brc: 126 - GIROLANDO 3/4

OCD JARED DELIVER-ET**664***INSEMINADA 26/6/2024 POR PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM*

FAZENDA SOROCABA**FUGA 133 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 25/04/2022 - Rgd: 2534-CH - Brc: 133 - GIROLANDO 3/4

DELTA JENS**659***INSEMINADA 7/6/2024 POR IMPERADOR JOCKO FIV WTF DA ESTIVA***FLAGRA 134 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 25/04/2022 - Rgd: 2544-CH - Brc: 134 - GIROLANDO 7/8

ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA**567***INSEMINADA 25/6/2024 POR PEAK LANGLEY***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**FOGOSA 125 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 18/03/2022 - Rgd: 2547-CH - Brc: 125 - GIROLANDO 7/8**SENSATO FIV TERRA VERMELHA****577***INSEMINADA 22/6/2024 POR PEAK LANGLEY***FUGITIVA 131 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 25/04/2022 - Rgd: 2551-CH - Brc: 131 - GIROLANDO 3/4**DELTA JENS****659****ENJUADA 105 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 24/09/2021 - Rgd: 2565-CH - Brc: 105 - GIROLANDO 3/4**SCENARIO CALEB****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**FORMA 155 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 25/06/2022 - Rgd: 2538-CH - Brc: 155 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM691*INSEMINADA 14/6/2024 POR PEAK LANGLEY***FRITA 159 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 25/06/2022 - Rgd: 2566-CH - Brc: 159 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM20*INSEMINADA 6/6/2024 POR PEAK LANGLEY***FALEIRA 124 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 17/03/2022 - Rgd: 2562-CH - Brc: 124 - GIROLANDO 3/4SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA399*INSEMINADA 9/6/2024 POR DELTA VINEYARD***FOGUEIRA 150 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 20/06/2022 - Rgd: 2548-CH - Brc: 150 - GIROLANDO 3/4SENSATO FIV TERRA VERMELHA592*INSEMINADA 8/6/2024 POR PEAK LANGLEY*

FAZENDA SOROCABA**FLICA 156 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 25/06/2022 - Rgd: 2536-CH - Brc: 156 - GIROLANDO 1/2PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM671*INSEMINADA 8/6/2024 POR PEAK LANGLEY***FRIA 160 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 03/07/2022 - Rgd: 2568-CH - Brc: 160 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM680**FOLIGEM 144 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 29/05/2022 - Rgd: 2561-CH - Brc: 144 - GIROLANDO 1/2SENSATO FIV TERRA VERMELHA591Comprador:Valor:

FAZENDA SOROCABA**FACIL 147 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 04/06/2022 - Rgd: 2559-CH - Brc: 147 - GIROLANDO 1/2PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM5*INSEMINADA 8/6/2024 POR PEAK LANGLEY***FAZENDA 121 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 08/03/2022 - Rgd: 2567-CH - Brc: 121 - GIROLANDO 3/4SCENARIO CALEB581**FORMOSA 145 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 15/05/2022 - Rgd: 2539-CH - Brc: 145 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM*INSEMINADA 17/6/2024 POR PEAK LANGLEY*Comprador:Valor:

FAZENDA SOROCABA**GOIANA 167 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 29/06/2023 - Rgd: 2528-CH - Brc: 167 - GIROLANDO 7/8DELTA VINEYARD79*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***FUSCA 129 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 19/04/2022 - Rgd: 2564-CH - Brc: 129 - GIROLANDO 7/8OCD JARED DELIVER-ET63**FRIELLA 165 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 24/09/2022 - Rgd: 2540-CH - Brc: 165 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM588**FAMILIA 122 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 15/03/2022 - Rgd: 2558-CH - Brc: 122 - GIROLANDO 3/4SENSATO FIV TERRA VERMELHA588

FAZENDA SOROCABA**ELEGANCIA 109 FAZENDA SOROCABA**

FÊMEA - Nascto: 21/11/2021 - Rgd: 2531-CH - Brc: 109 - GIROLANDO 3/4

SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA

379

**Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****116 FOLHA**

FÊMEA - Nascto: 15/01/2022 - Brc: 116 - GIROLANDO 3/4

SHOTTLE DA MEDALHA MILAGROSA

22

*INSEMINADA 16/6/2024 POR PEAK LANGLEY
ANIMAL COM RUPTURA***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**GOIABA 182 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 28/05/2023 - Rgd: 2575-CH - Brc: 182 - GIROLANDO 1/2PICASSO FIV 2B38*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***GAMELA 183 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 28/05/2023 - Rgd: 2573-CH - Brc: 183 - GIROLANDO 5/8PICASSO FIV 2B43*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***181 GAIVOTA**FÊMEA - Nascto: 24/05/2023 - Rgd: 2590CH - Brc: 181 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM14*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**216 GIGI**FÊMEA - Nascto: 18/07/2023 - Brc: 216 - GIROLANDO 1/2GOLIAS SUPERSIRE FIV SABV69*FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS***GARRAFA 189 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 01/06/2023 - Rgd: 2582-CH - Brc: 189 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM680*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****FORMICA 151 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 24/06/2022 - Rgd: 2572-CH - Brc: 151 - GIROLANDO 1/2PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM678**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**FERNANDA 161 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 04/07/2022 - Rgd: 2576-CH - Brc: 161 - GIROLANDO 3/4*PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM*

661

**GENEROSA 175 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 11/04/2023 - Rgd: 2581-CH - Brc: 175 - GIROLANDO 3/4*SIERMS DOC HARDY - ET*

695

FRITADA 166 FAZENDA SOROCABAFÊMEA - Nascto: 24/09/2022 - Rgd: 2574-CH - Brc: 166 - GIROLANDO 3/4*PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**GEMA 178 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 03/05/2023 - Rgd: 2577-CH - Brc: 178 - GIROLANDO 3/4*GOLIAS SUPERSIRE FIV SABV**662***FRACASSADA 162 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 28/07/2022 - Rgd: 2571-CH - Brc: 162 - GIROLANDO 3/4*PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM**544**FALTA ORELHA ESQUERDA***GEMADA 179 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 11/05/2023 - Rgd: 2578-CH - Brc: 179 - GIROLANDO 7/8*DELTA AMUSE**5***GABIROBA 173 FAZENDA SOROCABA**FÊMEA - Nascto: 09/04/2023 - Rgd: 2579-CH - Brc: 173 - GIROLANDO 3/4*PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM**63*

FAZENDA SOROCABA

196 GOMA

FÊMEA - Nascto: 01/07/2023 - Brc: 196 - HOLANDÊS 15/16

DELTA VINEYARD

50

FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS



GRANADA 170 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 01/04/2023 - Rgd: 2570-CH - Brc: 170 - GIROLANDO 3/4

PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM

664

192 GRACINHA

FÊMEA - Nascto: 13/02/2023 - Brc: 192 - GIROLANDO 3/4

DELTA AMUSE

658

202 GRAMA

FÊMEA - Nascto: 03/03/2023 - Brc: 202 - GIROLANDO 1/2

PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM

566

212 GELATINA

FÊMEA - Nascto: 15/07/2023 - Brc: 212 - GIROLANDO 7/8

DELTA AMUSE

585

FAZENDA SOROCABA

GANGORRA 184 FAZENDA SOROCABA

FÊMEA - Nascto: 31/05/2023 - Rgd: 2569-CH - Brc: 184 - GIROLANDO 3/4

GOLIAS SUPERSIRE FIV SABV

681

FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS



201 GRANOLA

FÊMEA - Nascto: 08/07/2023 - Brc: 201 - HOLANDÊS 15/16

DELTA VINEYARD

7

FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS

205 GOMIDE

FÊMEA - Nascto: 20/07/2023 - Brc: 205 - GIROLANDO 7/8

DELTA VINEYARD

21

FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS

204 GRADE

FÊMEA - Nascto: 11/07/2023 - Brc: 204 - GIROLANDO 7/8

DELTA VINEYARD

32

FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS

198 GAVETA

FÊMEA - Nascto: 05/07/2023 - Brc: 198 - GIROLANDO 7/8

DELTA VINEYARD

52

FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS

222 GABI

FÊMEA - Nascto: 20/07/2023 - Brc: 222 - GIROLANDO 7/8

DELTA VINEYARD

78

FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS

Comprador:

Valor:

FAZENDA SOROCABA**211 GIGANTE**FÊMEA - Nascto: 13/07/2023 - Brc: 211 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM682*FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS***197 GAIOLA**FÊMEA - Nascto: 03/07/2023 - Brc: 197 - HOLANDÊS 15/16DELTA VINEYARD80*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***195 GARCA**FÊMEA - Nascto: 01/07/2023 - Brc: 195 - HOLANDÊS 15/16DELTA VINEYARD651*FEMEA RECRIA - 366 A 548 DIAS***225 GAROTA**FÊMEA - Nascto: 13/08/2023 - Brc: 225 - GIROLANDO 7/8DELTA VINEYARD75*FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS***226 GAROA**FÊMEA - Nascto: 20/08/2023 - Brc: 226 - GIROLANDO 3/4DELTA VINEYARD*FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS***207 GELEIA**FÊMEA - Nascto: 12/07/2023 - Brc: 207 - GIROLANDO 3/4PETER FIV ATWOOD BOM BELÉM679*FEMEA RECRIA - 181 A 365 DIAS***Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**240 HOLANDA**FÊMEA - Nascto: 01/06/2024 - Brc: 240 - GIROLANDO 3/4**229 HEBE**FÊMEA - Nascto: 23/04/2024 - Brc: 229 - GIROLANDO 7/8**231 HORTA**FÊMEA - Nascto: 25/04/2024 - Brc: 231 - GIROLANDO 7/8**233 HEIDI**FÊMEA - Nascto: 29/04/2024 - Brc: 233 - GIROLANDO 7/8**234 HANA**FÊMEA - Nascto: 05/05/2024 - Brc: 234 - GIROLANDO 3/4**235 HARUKA**FÊMEA - Nascto: 15/05/2024 - Brc: 235 - GIROLANDO 7/8**236 HARUMI**FÊMEA - Nascto: 14/05/2024 - Brc: 236 - GIROLANDO 1/2**237 HOPE**FÊMEA - Nascto: 15/05/2024 - Brc: 237 - GIROLANDO 15/16**238 HOLLY**FÊMEA - Nascto: 19/05/2024 - Brc: 238 - GIROLANDO 3/4**241 HOLANDESA**FÊMEA - Nascto: 10/06/2024 - Brc: 241 - GIROLANDO 7/8**243 HAZEL**FÊMEA - Nascto: 01/06/2024 - Brc: 243 - GIROLANDO 7/8**242 HIENA**FÊMEA - Nascto: 20/06/2024 - Brc: 242 - GIROLANDO 5/8

FAZENDA SOROCABA**ORDENHA RO 8 GEA (INFORMATIZADA)**

*ORDENHA RO 8 GEA (INFORMATIZADA)
DEMATRON 70
MEDIDOR ELETRÔNICO
COLETOR IQ (TETEIRAS IQ GQ SILICONE)
UNIDADE FINAL 52 LTS
CONDENSADOR 10 LTS
2 BOMBAS DE VÁCUO RPS 1200*



*ORDENHA GEA
CONTENÇÃO AUTO-SUSTENTÁVEL 8+8.
8 CONJUNTOS IQ +1 BALDE AO PÉ.
PULSAÇÃO E MEDIÇÃO ELETRÔNICA, COM DERMATRON 70.
EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA.
2 UNIDADES DE VÁCUO RPS 1200, COM MOTOR MONOFÁSICO 4CV.*

Comprador:**Valor:****LOTE 201****FAZENDA SOROCABA****TANQUE DEC 4000 L**

*2 UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO MONOFÁSICO DANFFOS MT 64
ANO 2015*

**Comprador:****Valor:****LOTE 202****FAZENDA SOROCABA****2 VENTILADORES GEA 1CV MONOFÁSICO**

2 VENTILADORES GEA 1CV MONOFÁSICO.

*INCLUSO:
1 BOMBA 1CV MONOFÁSICO.
4 ASPERSORES GEA.
1 PAINEL DE AUTOMAÇÃO.*

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA SOROCABA**BOTIJÃO DE SEMEN****DOSES:****GIROLANDO:****GREGO (5/8) – 45 DOSES****PETER (3/4) – 54 DOSES (SEXADO)****A NATA (3/4) – 76 DOSES****IMPERADOR (5/8) – 08 DOSES (SEXADO)****HOLANDÊS:****NECTAR – 17 DOSES****POWERLIFT – 58 DOSES****LANGLEY – 05 (SEXADO)****KICKOFF – 96 DOSES****TOTAL: 359 DOSES****Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****BOILER 300 L****ALTA PRESSÃO****MONOFÁSICO 3000W****MARCA TRANSSSEN****Comprador:****Valor:****FAZENDA SOROCABA****20 BEBEDOUROS COM BOIA****20 BEBEDOUROS COM BOIA****Comprador:****Valor:**

ORDENHA DE TIRAR MASTITE

ORDENHA DE TIRAR MASTITE



Comprador:

Valor: